PARECER Nº 1022/2024 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 610/2020

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Rute Costa, visa denominar Praça inominada YHAKIO OGINO, localizada na rua Rua Arumanzal com Rua Thomaz Cyro Pozzi, no Bairro do Jaçanã/Vila Nova Conquista - São Paulo.

Conforme a justificativa, o Sr. Yhakio por 20 anos realizou um trabalho social com os moradores da região do Jaçanã, realizando eventos na área social, entregas de cestas básicas e atendimento aos munícipes do bairro.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo ‘o qual visa unicamente ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 07/08/2024.

Ver. Jair Tatto (PT) - Presidente

Ver. Dr. Adriano Santos (PT)

Ver. Isac Félix (PL)

Ver. Paulo Frange (MDB)

Ver. Rinaldi Digilio (UNIÃO) - Relator

Ver. Roberto Trípoli (PV)

Ver. Rute Costa (PL)

Ver. Sidney Cruz (MDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/08/2024, p. 335

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.